



**DECRETO N° 4.100 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 513.975,99 (quinhentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.590 de 26 de novembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 15.265/2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 513.975,99 (quinhentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 543 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO N° 4.100 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE: 1543**  
**(Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR)**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A OUT/25 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A OUT/25 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
1.392.179,47	600.000,00	500.000,00	892.179,47
<b>(-) Excesso apurado na Lei nº2.552/25</b>			378.203,48
<b>Valor apurado</b>			<b>513.975,99</b>



**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 4.100 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Fundo Municipal de Educação</i></b>		
3010.12.361.156.2.029	3.3.90.30-1.543	300.000,00
3010.12.361.156.2.029	4.4.90.52-1.543	213.975,99
<b>TOTAL</b>		<b>513.975,99</b>



**MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**  
57BB17A63923464996AEB41EBD96DEE6

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/57BB17A63923464996AEB41EBD96DEE6>